

- Os empregados que não queiram receber o pagamento da antecipação no mês de dezembro de 2011 deverão apresentar requerimento, até 10 de novembro do ano em curso, solicitando o recebimento em uma única parcela, a ser paga na data de 1º de Maio de 2012 condicionado as publicações legais do exercício financeiro de 2011 da ECT.

15) Indicadores de Resultados

Atingimento da média da meta da ECT nos seguintes indicadores (em relação à meta dos resultados globais da Empresa):

- DGV (desempenho geral de vendas);
- CRGT (cartas registradas tratadas);
- SXTR (sedex tratados);
- OSIT (objetos simples tratados);
- OQEE (objetos qualificados entregues pelo CEE).

16) Indicadores Corporativos

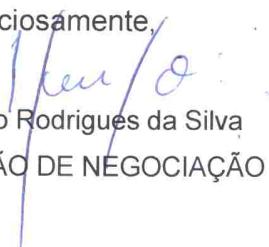
- Retorno sobre o Patrimônio Líquido – RPL;
- Valor Economicamente Agregado – EVA.

17) Vigência do Acordo de PLR/2011

O Acordo ora firmado tem validade de 12 meses, sendo seu período de apuração e abrangência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, ressalvado o caso de acidentados do trabalho e licenças médicas.

A ECT aguarda um posicionamento favorável por parte da Comissão de PLR da FENTECT, destacando que a presente proposta só tem validade para efeito de Acordo com essa Federação.

Atenciosamente,


Luiz Eduardo Rodrigues da Silva

COORDENADOR DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DE PLR DA ECT